

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H.L.R.' and '10/11'.

Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 13 do dia 19 de junho de 2019

===No dia 19 de junho do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, João Paulo Mendes Calado Tanissa e Luís Filipe Cardoso Belo Cané.**-----

===Secretariou a reunião a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria.**-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de junho de 2019 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **quinhentos e catorze euros e seis cêntimos**; Operações Orçamentais: **um milhão, cento e sessenta mil seiscentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e dezassete mil, oitocentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos.**-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador Luís Cané congratulou-se com o anúncio do avanço do estudo de viabilidade da Barragem do Pisão, esperando que não seja mais uma apresentação, já que esta é a quarta, e que não tenha o mesmo desfecho das anteriores. Apesar de não ser um assunto que lhe diga diretamente respeito, agradeceu a obra de caridade feita junto ao Parque de Máquinas da autarquia, relativa à questão do Senhor Francisco, que irá continuar a acompanhar.-----

O Senhor Vereador João Paulo Tanissa, não lhe tendo sido possível estar presente na reunião anterior, e reforçando a intervenção do Senhor Vereador Luís Cané, expressou algumas considerações relativamente à Barragem do Pisão. Primeiramente realçou o empenho, o querer e a vontade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que a barragem se venha a edificar. Sem intervenção direta, a vontade da Coligação PPD.PSD/CDS.PP, na pessoa do Senhor Vereador Luís Cané e na sua, para que a barragem seja uma realidade, é tão grande ou maior do que a de qualquer outro Presidente de Câmara do nosso Distrito. A construção da Barragem do Pisão trás diversas vantagens para a nossa população tais como abastecimento público, para agricultura, para mitigação às alterações climáticas, para a proteção da biodiversidade e para a fixação de jovens com a criação de empregos, podendo também vir a integrar uma central fotovoltaica. Disse não poder deixar de referir que os primeiros estudos para a barragem datam de 1957, que a mesma já foi anunciada por três governos e, por sua vez, três ministros, Mário Soares, António Guterres e Durão Barroso, dois do PS e um do PSD e, até agora, nada! Espera e fez votos que esta seja a última vez. Que a Barragem do Pisão seja, de facto, uma realidade e que nos ajude a sair do marasmo em que nos encontramos.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'm.v.', '30/06', and a large stylized signature.



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que se encontrará em gozo de férias de 24 de junho a 01 de julho e de novo nos dias 04 e 05 de julho de 2019.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

PONTO UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 06 de junho, recebeu, juntamente com elementos do seu gabinete, também com a Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Hélder Sancho, representantes da empresa Gravity que está a assessorar a autarquia na criação da nova identidade institucional, bem como na publicitação de eventos. Explicou que o Município efetuou uma prestação de serviços com esta empresa por um período de 18 meses.-----
- B) No dia 07 de junho, recebeu um representante da Areanatejo- Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo. Relembrou que a autarquia possuía um contrato de prestação de serviços com uma empresa na área da engenharia eletrotécnica, o qual terminou recentemente. Sendo a autarquia sócia da Areanatejo e devido aos diversos fatores que mencionou, verificou-se que seria mais vantajoso para recorrer aos serviços daquela associação, assim como muitos outros municípios já fizeram e com bons resultados. Agora a autarquia dispõem de uma técnica nos seus serviços, uma vez por semana, que está já elaborar o projeto de eficiência energética para o Pavilhão Gimnodesportivo.---- Neste mesmo dia, esteve presente na cerimónia de apresentação da construção da Barragem do Pisão. Referiu que, em sua opinião, a construção da barragem será garantidamente uma realidade se se continuarem a verificar dois fatores essenciais: o Partido Socialista ganhar as eleições legislativas pois o governo será o mesmo e as ideias manter-se-ão, e o Senhor Ministro Pedro Siza Vieira manter-se como ministro da economia e adjunto do Senhor Primeiro-Ministro. Relativamente ao investimento, já que essa foi sempre a grande questão, informou que o mesmo se encontra garantido por meio da produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis (painéis fotovoltaicos). Está já a trabalhar-se na constituição e formalização da empresa pública, de capitais 100% públicos, para que o Governo seja o administrador daquela riqueza, administre a água como considerar melhor, e para que, muito provavelmente a água até venha a ser gerida pela CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.



- Explicou que o objetivo é dotar a CIMAA de caráter empresarial, ou seja, gestora de áreas como os resíduos, proteção civil, transportes, florestas, água, entre outras.-----
- C) No dia 09 de junho, a convite do GROC- Grupo Recreativo Olímpico da Cunheira, e juntamente com o Senhor Vereador Hélder Sancho, esteve presente no almoço de aniversário da Associação.-----
- D) No dia 11 de junho, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou em Nisa, onde foi apresentado o Plano de Marketing Turístico do Alto Alentejo.-----
- E) No dia 12 de junho, na companhia de alguns autarcas, a convite do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, esteve presente numa reunião que teve por objetivo analisar a evolução dos trabalhos relativos ao ciclo urbano da água. Conforme teve oportunidade de referir ao Senhor Secretário de Estado, considera que este projeto das águas em baixa e da empresa para sua gestão, é um grande projeto, e obrigou claramente todos os Municípios envolvidos a fazerem, de uma vez por todas, um inventário, pois muitos nem sabiam aquilo que tinham. Relativamente à Barragem do Pisão, informou que o Senhor Secretário de Estado encontra-se imbuído no assunto como nunca viu nenhum.-----
Durante a tarde e a convite do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, deslocaram-se à Assembleia da República para assistir à sessão onde o Senhor Deputado Pedro do Carmo abordou a questão da Barragem do Pisão.-----
Também neste dia, e a seu pedido, reuniram com o Senhor Secretário de Estado da Energia sobre a questão da eficiência energética, uma vez que se aguarda pela aprovação de vários projetos e a autarquia tem compromissos a cumprir com os empreiteiros.-----
- F) No dia 16 de junho, deslocou-se a Santarém para assistir à Corrida de Touros da CAP- Confederação de Agricultores Portugueses, a convite do seu Presidente.-----

PONTO DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 06 de junho, esteve presente na reunião com a empresa Gravity.-----
Neste mesmo dia, recebeu o representante da empresa "Motivarte", que realiza oficinas de comunicação nas escolas, para lhe apresentar esse projeto. Informou que o projeto permite trabalhar o perfil do aluno do ponto de vista da comunicação, do discurso, da projeção de voz, da organização do discurso, do português e da oralidade, e permite também a valorização do pensamento crítico, da comunicação e do trabalho de equipa. Vão realizar-se, a título experimental, quatro oficinas durante o projeto de férias de verão da autarquia, as quais incluem uma visita à rádio e ao estúdio de televisão da Universidade Autónoma Portuguesa. Como as atividades para as férias de verão da Câmara Municipal são sempre vocacionadas para o património de Alter do Chão, estas oficinas irão trabalhar o ponto de vista da comunicação na variante do turismo.-----

- Também neste dia, recebeu a equipa do Pro-Move-Te da Associação Coração Delta, que lhe anunciou o fecho do programa, que se perspectivava encerrar apenas a 5 de agosto, contudo, todos os participantes foram inseridos no mercado de trabalho, o que era, afinal, o objetivo do programa.-----
- B)** No dia 07 de junho, acompanhada pelos Senhores Chefes de Divisão Rui D'Oliveira e Henrique Fernandes, pelos técnicos do Setor de Ação Social e pela Presidente da CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, realizou uma visita à Horta das Furnas. Verificou que a comunidade ali residente diminuiu pois algumas famílias pediram a suspensão do RSI- Rendimento Social de Inserção, para ir trabalhar para Espanha, não sabendo quando regressarão. Encontrou, mais uma vez, o espaço bastante degradado e sujo, e será por isso necessário tomar algumas diligências para solucionar alguns problemas detetados.-----
- C)** No dia 08 de junho, no âmbito do Alter CulturFest realizou-se, no sótão da Casa do Álamo, um espetáculo infantil, posteriormente e também na Casa do Álamo, realizou-se uma leitura encenada que contou com muitos espetadores e, à noite, no Castelo, o teatro A Barraca realizou o espetáculo "1936- O Ano da Morte de Ricardo Reis".-----
- D)** No dia 09 de junho, esteve presente na inauguração da exposição de fotografia da USCAC- Universidade Sénior do Concelho de Alter do Chão. Explicou que a USCAC fez um workshop de fotografia com um profissional e daí resultaram fotografias de Alter do Chão e do seu património que se encontram agora expostas na sala temporária de exposições do Castelo, bem como estão também expostos alguns trabalhos de artes plásticas.-----
- E)** De 11 a 14 de junho, esteve em período de férias.-----
- F)** No dia 15 de junho, realizaram-se mais dois espetáculos do Alter CulturFest, uma leitura encenada com a atriz Teresa Coutinho que se realizou na Casa do Álamo, e a peça infantil "Ilha Encantada" do Teatrosfera.-----
- G)** No dia 17 de junho, recebeu um representante da empresa "Cabeçudos" que lhe apresentou algumas ideias para atividades com a escola relacionadas com o cavalo e que visam complementar o programa do "Alter Horse Summit".-----
- H)** No dia 18 de junho, recebeu duas técnicas responsáveis pelo Centro Qualifica do Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre, que lhe apresentaram o programa do RVCC Escolar e Profissional, um dispositivo de reconhecimento, validação e certificação de competências. Explicou que alguns municípios, como Monforte e Crato, já receberam este programa, que visa o reconhecimento profissional dos funcionários da autarquia, o que lhes permite o seu reconhecimento no posto de trabalho e que façam alguma formação para atualização de conhecimentos. Explicou também que todo o processo passa por acompanhamento no posto de trabalho e algumas horas de formação também em contexto de trabalho. Disse tratar-se de um projeto muito interessante, que não tem custos para o município, pelo que considera que será importante motivar os funcionários para a importância de se valorizarem em termos profissionais.-----
- I)** No próximo fim-de-semana realizam-se os últimos espetáculos do Alter CulturFest. Na sexta-feira realiza-se o espetáculo da atriz Maria João Luís "Ermelinda do Rio", no sábado uma leitura encenada e

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'mar' and a signature.

um espetáculo infantojuvenil realizado pelo Trigo Limpo Teatro Acert de Tondela denominado "Para Ti, Sophia", e no domingo, na Igreja do Convento de Santo António, o Alter CulturFest encerrará com o espetáculo "Paiaçu".-----

- J) As férias de verão "Património Aí Vou Eu..." já têm inscrições abertas, admitindo-se quarenta inscrições semanais, e está já a tratar-se do seu prolongamento para mais quinze dias em agosto. Explicou ter-se alterado um pouco a estratégia, o que já originou muitas críticas pois muitos alterenses não residentes querem cá deixar os seus filhos, mas, tal como o restante Executivo, considera que os residentes, as pessoas que fazem girar a nossa economia, que aqui pagam os seus impostos, são quem deve beneficiar destes programas, são os seus filhos que devem beneficiar destes apoios. Mais referiu que as vagas não chegam e algumas crianças estão, por isso, a ser canalizadas para o projeto CLDS.-----

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** informou:-----

- A) No dia 07 de junho, esteve presente na apresentação da conclusão do estudo sobre a viabilidade de construção da Barragem do Pisão.-----
- B) No dia 09 de junho, a convite do GROC- Grupo Recreativo Olímpico da Cunheira, e juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, participou no almoço do 43.º aniversário da Associação.-----
- C) No dia 13 de junho, deslocou-se ao Ferragial D'el Rei onde assistiu ao evento "Criança Ativa" realizado no âmbito dos Jogos do Alto Alentejo, que contou com a participação de cerca de 170 crianças do 1.º ciclo, oriundas dos concelhos de Alter do Chão, Crato, Marvão e Nisa. O evento foi constituído por nove estações de carácter desportivo, lúdico, dança, ballet e karaté, tendo o alunos sido dividido em turmas que visitavam cada estação por dez minutos.-----
- D) As aulas de natação e hidroginástica promovidas pelo município terminam hoje. A piscina coberta continuará aberta ao público mas o aquecimento será desligado na próxima sexta-feira, e quanto à piscina descoberta, estão a envidar-se todos os esforços para que reabra ao público durante a próxima semana.-----
- E) No dia 29 de junho, irá realizar-se a Festa da Juventude junto ao Mercado Municipal. Este evento contará, durante a manhã, com uma caminhada e aula de zumba, e, durante a tarde, dois youtubers famosos, Tiagovski e Ruben Ex e youbattles, estarão no Mercado Municipal, onde 20 máquinas de jogos estarão instaladas para os participantes jogarem e realizarem as batalhas. À noite o evento contará com os espetáculos da Oficina de Sonhos, do grupo Magic e Damz, Tributo a Bob Marley, Banda Gástrica, Ricky DeeJay e DJ Peat. Informou também que será a Associação Desportiva de Alter a explorar o bar da festa, mas que foram convidadas outras três associações que não se mostraram disponíveis.-----
- F) Estará de férias no próximo dia 21 de junho.-----

n.a.v.
g.f.



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

===O Senhor Vereador Luís Cané:-----

- A) Perguntou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal teve oportunidade de verificar a situação relativa à Fonte dos Peixes.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não ter tido a oportunidade mas o Senhor Vereador Hélder Sancho pôde constatar a corrosão da pedra e informou o Senhor Chefe de Divisão em conformidade.-----

- B) Considerando-se um defensor da cultura, constatou que, numa análise à rede social Facebook da autarquia e relativamente a publicações referentes a três eventos distintos, o CulturFest contou com oito "likes", o Dia do Município com 103 "likes" e a Festa da Juventude com 120 "likes". Podendo, no entanto, estes valores não ter verdadeira expressão, referiu que poderão, ainda assim, ser objeto de estudo.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o Alter CulturFest é um evento vocacionado para um tipo de público específico e que não abunda na nossa terra, espectadores esses que depois não se vêm noutra tipo de eventos de carácter mais popular. Assim o Alter CulturFest é também uma forma de proporcionar a esse tipo concreto de público, eventos que podem usufruir na sua terra. Relativamente aos "likes", referiu que as redes sociais são um pouco complicadas, e que já tem, por sua iniciativa, feito algumas experiências cujos resultados podem ser dúbios. Referindo-se, de modo geral, aos eventos, disse que, mesmo notando-se já alguma melhoria, em sua opinião, ainda se promovem festas a mais, ainda se gasta muito dinheiro em coisas que não deveriam gastar, pois tal diminui a capacidade de investimento da autarquia, mas é, de facto, muito difícil passar essa mensagem à população.-----

O Senhor Vereador referiu concordar com o Senhor Presidente da Câmara Municipal quando diz que, apesar de melhor, continuamos ainda com festas a mais. Quanto à Feira de S. Marcos disse ser um evento inquestionável mas, quanto à Festa de Juventude, e como já em anteriores mandatos tinha sugerido, considera que se poderia juntar às Festas de Verão, poderia começar dois dias antes, por exemplo quinta e sexta-feira, assim poupar-se-iam recursos. Relativamente ao Alter CulturFest disse tratar-se duma opção política deste executivo.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

- A) Referiu que no passado dia 10 do mês corrente, esteve do cemitério onde se deparou com um mar de ervas nas ruas do mesmo. Tirou algumas fotografias que mostrou em seguida. Disse que, como não tem por hábito colocar fotografias no Facebook ou noutras plataformas, tomou a liberdade de enviar as mesmas ao Senhor Vereador Hélder Sancho para que tomasse conhecimento de como está o cemitério, última morada dos nossos entes queridos pois, segundo sabe, todos temos lá antepassados. Solicitou que se olhasse para esse local com outros olhos, que se limpasse, que se retirassem as ervas e plantas daninhas com mais frequência.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o cemitério é mais um serviço que a autarquia presta, desde que se lembra, que, neste momento, não se encontra a ser bem prestado e não sabe se o virá a ser futuramente. Informou que quando o anterior Executivo apresentou uma proposta para

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and the number '12' below it.

resolução do problema do cemitério, só concordou na altura, juntamente com os restantes vereadores da oposição, com a alteração ao mapa de pessoal para criação de um lugar de coveiro, lembrando que o cemitério já tinha um, pelas circunstâncias em que o local se encontrava e por respeito à população, contudo, o funcionário admitido concursualmente, algo que só soube agora, foi colocado na recolha de resíduos. O coveiro está atualmente suspenso do serviço por imposição da junta médica, assim o funcionário anteriormente admitido para aquele lugar, encontra-se agora no respetivo posto de trabalho, para o qual ele concorreu, para o qual foi admitido, e para o qual reúne as condições físicas, mas que não esconde o seu desagrado. Assim, das duas uma, ou se mantém o funcionário no seu posto de trabalho mesmo contrariado, ou se recoloca, o que, considera ser pior. Tratar-se assim de uma situação muito complicada de resolver, que coloca em causa o serviço prestado à população. Informou que, atualmente, o cemitério já não se encontra na situação descrita pelo Senhor Vereador, pois foi colocado naquele serviço um trabalhador de um programa do IIEFP- Instituto do Emprego e Formação Profissional, que se tem mostrado muito dedicado e os resultados estão à vista, mas trata-se de uma medida temporária.-----

- B) Referiu ter observado por diversas vezes, devido ao local onde se encontra a trabalhar, o estacionamento do Pólo da Universidade de Évora, verificando que será melhor traçar as linhas de estacionamento para ordenar o estacionamento e a capacidade do mesmo, pois como está neste momento, as pessoas estacionam de qualquer maneira, conseguindo-se apenas estacionar meia dúzia de veículos.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que essa situação não se encontra prevista na obra de requalificação da entrada mas que verificará o que se poderá fazer.-----

- C) Tendo já abordado este assunto anteriormente, pediu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que tentasse resolver, junto da EDP, os constantes "picos de corrente" na zona do Pólo da Universidade de Évora. Estes acontecimentos só servem para danificar equipamentos de proteção de material informático. Concluiu por dizer que não entende o porquê desta situação.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não estava apercebido da situação mas irá contactar a EDP.-----

PONTO TRÊS: PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 140

UM: Processo de Obras n.º 08/2018 - Quinta da Formiga Sociedade Agropecuária, Lda. - Processo de Alterações no Decorrer da Execução da Obra-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte parecer n.º 105/2019, datado de 04 de junho, subscrito pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "A presente informação refere-se às alterações no decorrer da execução da obra relativa à construção de um pavilhão agrícola sito na Courela da Formiga, freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, requerido em nome de Quinta da Formiga – Sociedade Agropecuária, Lda. O presente pedido enquadra-se numa alteração durante a execução da obra nos termos do artigo 83º do DL n.º 555/99, de 16/12



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09, uma vez que se trata de uma alteração em obra ao projeto inicialmente aprovado que envolve a alteração à implantação das edificações. De acordo com o ponto 4 do artigo 83º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09, entende-se que constam no pedido os elementos necessários à sua apreciação. Analisado o pretendido, verifica-se que a alteração no decorrer da execução da obra consiste apenas no local de implantação do pavilhão agrícola, mantendo-se as áreas de construção, de impermeabilização e de implantação inicialmente aprovadas. Perante o PDM de Alter do Chão, o local onde se pretende a implantação do pavilhão agrícola não se encontra abrangido por nenhuma condicionante, sendo que se mantêm os pressupostos inicialmente aprovados. Como a alteração apenas consiste no local de implantação, entende-se pese embora possa haver melhor opinião que não existe necessidade de apresentação de novos projetos de engenharia das especialidades. Deste modo, entende-se que o presente pedido de alterações no decorrer da execução da obra se encontra em condições de merecer a aprovação. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente pedido de alterações no decorrer da execução da obra, em sede de reunião de câmara, nos termos dos artigos 27º e 83º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09."-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 2635/2019, datado de 05 de junho, do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente processo de alterações, em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 27.º e 83.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação."-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente pedido de alterações de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 141

DOIS: Processo de Obras n.º 23/2019 - Maria José Mendes Caldeira Castel-Branco Velasco - Deliberação Final do Pedido de Licenciamento-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 110/2019, datado de 14 de junho, subscrito pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "A presente informação refere-se aos projetos de engenharia das especialidades, relativas ao projeto de alteração de edifício agrícola, sito na Herdade do Vale da Aberta, freguesia de Seda e concelho de Alter do Chão, requerida em nome de Maria José Mendes Caldeira Castel-Branco Velasco. Na sequência da aprovação do projeto de arquitetura na reunião de câmara realizada no dia 15.05.2019, informa-se que constam no processo os projetos de engenharia das especialidades, instruídos com termo de responsabilidade subscritos por técnicos habilitados e inscritos em ordem/associação profissional pública que atestam o cumprimento pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação. Deste modo, entende-se que os presentes projetos de engenharia das especialidades se encontram em condições de merecer o despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação."-----

Handwritten notes and signatures:
- "m.m.h." at the top right.
- A signature in blue ink.
- "10" written vertically.
- A signature in black ink.

Consta do processo o seguinte parecer n.º 2818/2019, datado de 14 de junho, do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: - Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades, por parte do Sr. Presidente da Câmara. - Em conformidade com o previsto no Art.º 23.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento, o qual consubstancia a licença para a realização da operação urbanística, conforme prevê o Art.º 26.º do mesmo normativo."-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente processo de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 142

TRÊS: Processo de Obras n.º 54/2019 - Casa Agrícola Marques Pais - Processo de Legalização Sem Realização de Obras-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 111/2019, datado de 14 de junho, subscrito pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao pedido de legalização de uma báscula sem realização de obras, sita na Herdade da Comenda, freguesia de Seda, concelho de Alter do Chão, requerida em nome de Casa Agrícola Marques Pais. O presente pedido enquadra-se no procedimento de legalização sem realização de obras de acordo com o artigo 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação, cuja tramitação processual termina com a emissão do alvará de autorização de utilização ou com outro título similar. O presente pedido teve como antecedente o processo n.º 2018/450.10.204/19 referente à alteração simplificada da Reserva Ecológica Nacional por forma a excluir uma báscula (informação n.º 3634, de 13.12.2018) aprovada pelo executivo municipal na reunião de câmara de 02.01.2019. O pedido de alteração simplificada surgiu dado que a pretensão não consegue respeitar o regime jurídico da REN. Por sua vez, contactou-se a CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo), nomeadamente a Sr.ª Chefe de Divisão Lília Fidalgo, para qual se enviou o pedido via correio eletrónico (26.03.2019) por forma a serem avaliados quanto ao seu conteúdo e instrução. A CCDRA solicitou internamente parecer à APA (Agência Portuguesa do Ambiente) que se pronunciou favoravelmente, conforme o documento reencaminhado pelo CCDRA via correio eletrónico a 26.04.2019. A CCDRA informou ainda que iria proceder à publicação da referida exclusão em Diário da República. Na sequência do atrás referido, a requerente foi informada de que deveria instruir uma legalização (sem realização de obras) da báscula junto da câmara municipal de Alter do Chão, pelo que surge o presente pedido. O presente pedido encontra-se na sua globalidade instruído de acordo com o artigo 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação conjugado com a Portaria n.º 113/2015, de 22/04. De acordo com as plantas que compõem o PDM e tendo por base a planta de localização apresentada, a mesma encontra-se inserida em Espaços Agrícolas. Não se encontra abrangida pela Reserva Ecológica Nacional (REN) dado que decorreu conforme atrás descrito o processo de alteração simplificada desta restrição de utilidade pública, libertando a pretensão de qualquer condicionante. Embora não sendo considerada uma edificação, entende-se que a mesma tem o uso adstrito às instalações de apoio às atividades agrícolas que de acordo com o quadro 1 do artigo 15º do PDM, apenas é contabilizada para o cálculo do índice máximo de ocupação (5% da

m.a.h
[Handwritten signature]



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

14
[Handwritten mark]

área do prédio rústico) e para a área máxima de impermeabilização (área máxima de implantação acrescida de 10%). O índice máximo de ocupação (5% da área do prédio rústico) corresponde a 139 525,00m² e a área máxima de impermeabilização (área máxima de implantação acrescida de 10%) a 153 477,50m². Dado que na certidão predial apresentada não se encontrem registadas as áreas de quaisquer edifícios, apreciada a fotografia aérea (de 26.05.2015) incluída no processo anterior, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que o volume de construção existente somada à área de implantação/impermeabilização da balsa respeitam o índice máximo de ocupação e a área máxima de impermeabilização. Quanto ao Código Regulamentar do Município de Alter do Chão não se vê qualquer inconveniente. Perante o tipo de obra em questão, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que não seja necessária a apresentação de projetos de engenharia das especialidades. Como o presente procedimento se trata de uma legalização sem realização de obras, após a sua aprovação em sede de reunião de câmara, deverá ser emitido um título da presente operação urbanística em substituição do alvará de autorização de utilização mediante a realização de uma vistoria de acordo com o ponto 9 e 13 do artigo 104º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento da presente legalização sem realização de obras em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação. Após a deliberação deverá ser emitido um título da presente operação urbanística em substituição do alvará de autorização de utilização mediante a realização de uma vistoria de acordo com o ponto 9 e 13 do artigo 104º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão.”-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 2815/2019, datado de 14 de junho, do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação da presente legalização sem realização de obras, em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 102º-A do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente processo de legalização sem realização de obras de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

PONTO QUATRO: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 143

UM: Proposta sobre a 2.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às GOP's-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que é necessário introduzir dois novos projetos nos documentos previsionais (Opções do Plano). Um dos projetos é Aquisição de Habitações, uma vez que o projeto existente com esta designação está diretamente relacionado com a habitação social e, a pretensão atual é a de aquisição de habitações com outra finalidade como por exemplo instalação de serviços ou apenas demolição. Outro dos projetos é Elaboração de Projetos, onde se pretende inscrever verba para permitir adjudicar a entidades externas a elaboração dos mesmos que estão para além da capacidade dos técnicos do município. Os valores de despesa a inscrever são deduzidos a projetos que, embora inscritos aquando da elaboração dos documentos previsionais, não foi possível até à presente data iniciar a sua execução.

M.A.F.
[Handwritten signature and initials]

Para permitir submeter novas candidaturas ainda no presente quadro comunitário ou já no próximo é necessário a dotação das rubricas e elaboração dos projetos respetivos. Até à presente data já foram efetuadas quatro alterações ao orçamento e GOP's, por forma a enquadrar ações que se pretendiam desenvolver, deduzindo verbas em rubricas que não necessitam da verba com que inicialmente foram dotadas. Face ao que antecede, PROponho ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 144

DOIS: Proposta para Alteração da Imagem Institucional do Município-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: "Considerando que o Município de Alter do Chão em termos de reconhecimento nacional/internacional caminha para novos desafios resultantes de uma nova sociedade, cada vez mais informada, exigente e global; O Município apresenta atualmente uma imagem gasta, amorfa, obsoleta e não acrescenta valor ao nosso potencial e posicionamento que ambicionamos; Como principal entidade promotora das boas práticas governativas, da potenciação das qualidades turísticas e captação de investidores, face à evolução das novas tecnologias e à exigência do público em geral, apresentamos a necessidade de criação de uma nova marca distintiva e que apresentará os seguintes inputs:----

- a) Conceito transversal que compreenda a riqueza equestre, mas que se adapte e apele a todas as outras riquezas e valências que o concelho dispõe;-----
- b) Imagem representativa de modernidade, dinamismo e elegância, conferindo a Alter do Chão, uma marca distinta perante os restantes municípios do país;-----
- c) Em termos de assinatura, representativa de um território distinto, como é o Alentejo, único, de grande riqueza natural e pleno de gente franca, genuína e simples.-----

Nestes termos, proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta assim como do documento que se lhe encontra anexo, delibere aprovar o novo logótipo do Município de Alter do Chão. Mais proponho, na eventualidade de esta proposta merecer a aprovação por parte do Executivo Municipal, que seja levado ao conhecimento da Assembleia Municipal."-----

===Para melhor esclarecimento do processo criativo e dos valores que estiveram na base da nova imagem institucional, o Senhor Presidente da Câmara Municipal realizou uma apresentação audiovisual.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 145

TRÊS: Proposta de Acordo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão para Ampliação, Requalificação e Modernização da Unidade de Cuidados Continuados-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: "Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão pretende ampliar a Unidade de Cuidados Continuados tendo para este efeito candidatado a obra ao Programa Operacional Regional do Alentejo, Eixo Prioritário 6 – Coesão Social e Inclusão,



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

14

Prioridade de Investimento 9.7 – Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária; Com esta operação pretende-se a Ampliação, a requalificação e modernização do espaço onde funciona a UCCI; melhorar a qualidade dos serviços prestados aos utentes e suas famílias; dotar o concelho de uma resposta de qualidade no apoio ao internamento; aumentar a taxa de resposta do concelho face à solicitações de ingresso na UCCI; proporcionar serviços de qualidade que melhorem a funcionalidade da pessoa em situação de dependência; contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e famílias; prevenir situações de dependência e promover a autonomia; recuperação global do utente, promovendo a sua autonomia e melhorando a sua funcionalidade, de modo a maximizar a qualidade de vida; Os Municípios, nos termos do artigo 23º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, possuem atribuições nos domínios da saúde, ação social e promoção do desenvolvimento e que não se podem alhear dos investimentos desta natureza; O Município de Alter do Chão ao longo dos anos tem apoiado de forma efetiva as IPSS sediadas na sua área geográfica sempre que investiram para melhorar os serviços que prestam às respetivas comunidades; O Município de Alter do Chão na prossecução da sua política de apoio às IPSS sediadas na sua área geográfica irá participar os investimentos a realizar numa percentagem de 50 % do valor não participado excluindo o IVA não elegível conforme melhor se encontra discriminado na minuta do Acordo de Colaboração que se anexa a esta proposta. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, delibere, após a apreciação da presente proposta e minuta de Acordo de Colaboração que a acompanha, aprovar os mesmos e enviá-los à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

PONTO CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 146

UM: FBO Agropecuária, Lda. - Pedido de Certidão Comprobativa que o Prédio se Localiza em Área de Reabilitação Urbana- Prédio Urbano sito na Av. Dr. João Pestana n.º 11 em Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 106/2019, datado de 05 de junho, subscrito pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como o edifício propriedade de FBO Agropecuária, Lda., se situa dentro dos limites da área classificada de Área de Reabilitação Urbana (ARU), de modo a poder beneficiar de aplicação da taxa reduzida de 6% de IVA para empreitadas de reabilitação urbana ao abrigo do artigo 18º do CIVA. Analisado o presente pedido, verifica-se que o edifício em questão se encontra inserido dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Alter do Chão de acordo com a planta da ARU que se anexa. Em suma, entende-se que se encontram reunidas as condições para ser emitida a certidão em como o prédio em questão se encontra inserido dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e assim ser beneficiado da taxa reduzida de 6% de IVA para empreitadas de



reabilitação urbana ao abrigo do artigo 18º do CIVA, após a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara."-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 2659/2019, datado de 05 de junho, do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido e consequente emissão de certidão em conformidade, em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 18.º do CIVA."-----

Deliberado por unanimidade certificar o solicitado de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 147

DOIS: Prédio Urbano sito no Largo da Fundação n.º 3, 4 e 5 em Cunheira - Homologação de Auto de Vistoria-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2687, datado de 06 de junho, subscrito pelo Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Respeita a presente informação, à vistoria efetuada ao imóvel, localizado no Largo da Fundação, n.º 3,4 e 5 em Cunheira, freguesia de Cunheira, após reclamação da Sra. Catarina Bragança Moraes, proprietária do prédio contíguo, sito no Largo da Fundação, n.º 2, no âmbito da utilização e conservação do edificado, previsto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE). A Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJUE. As obras do retro citado artigo devem ser precedidas de vistoria, a realizar por três técnicos nomeados pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 90.º do referido diploma legal. Considerando que, no caso sub-judice, fazendo fé no Auto de Vistoria realizada no dia 02 de maio de 2019, elaborado pelos técnicos nomeados para o efeito, na mesma data, ficou registada a necessidade de serem realizadas as obras, no prédio sito no Largo da Fundação, n.º 3,4 e 5 em Cunheira. Nestas circunstâncias e em conformidade com a Auto de Vistoria anexo, com base nas condições presentes e visíveis, foi possível aferir as seguintes anomalias, as quais devem ser sanadas por parte do proprietário:-----

- Reposição da cobertura;-----
- Consolidação das estruturas das paredes e pisos intermédios;-----
- Colocação de caixilharia e proteção adequada dos vãos;-----
- Pintura dos paramentos exteriores.-----

Considerando que no referido Auto de Vistoria, resulta inequívoco que o edifício apresenta um avançado estado de degradação, e que foi atribuído o coeficiente de conservação de 1.46, que corresponde a um "Péssimo" estado de conservação, em conformidade com os critérios definidos no n.º 5 do Decreto-Lei n.º 266-B/2006, de 31 de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro. Com base nos fundamentos acima expostos, e com base na alínea w), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 89.º e 90.º do RJUE, propõe-se que seja submetido à reunião de Câmara, para deliberação do seguinte:-----

- 14
- a) Homologação do Auto de Vistoria;-----
b) Que o(s) proprietário(s) do prédio sito no Largo da Fundação, n.º 3, 4 e 5 em Cunheira, freguesia de Cunheira, procedam, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, às obras descritas no relatório pericial, datado de 02 de maio de 2019, elaborado pela competente Comissão de Vistorias;-----
c) A materialização da notificação da decisão da Câmara Municipal, junto dos respetivos destinatários /interessados, ficará a cargo da Unidade Orgânica Flexível Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, com o apoio Jurídico da Unidade Orgânica Flexível Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, adotando-se de imediato, todos os formalismos e diligências legalmente necessários e que se mostrem indispensáveis à sua plena eficácia."-----

Deliberado por unanimidade homologar o auto de vistoria e notificar os proprietários que têm 180 dias para realizar as obras de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 148

TRÊS: Eventual Aquisição do Prédio Urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Alter do Chão sob o Artigo 700 - Relatório de Avaliação Imobiliária-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o relatório de avaliação imobiliária efetuado pelo avaliador, Sr. Eng.º Rui Vasco Braga Brasão Antunes, relativamente ao prédio urbano supra identificado, sito na Rua Dr. Mendes Dona n.º 2 em Alter do Chão, que estipula como presumível valor de mercado para o imóvel em estudo, reportado a maio de 2019, o valor arredondado de € 15.200,00 (quinze mil e duzentos euros).-----

Deliberado por unanimidade contrapor o valor de €15.200,00 de acordo com a avaliação que se encontra anexa a esta deliberação.-----

Deliberação n.º 149

QUATRO: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão - Pedido de Subsídio para Aquisição de Veículo para Transporte de Doentes-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício n.º 15, datado de 29 de abril, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão que, com o objetivo de continuar a prestar um serviço em condições dignas à população sendo que a maioria das suas viaturas disponíveis encontram-se envelhecidas e com milhares de quilómetros, solicita a atribuição de comparticipação para aquisição de um veículo destinado ao transporte de doentes – VDTD. Foi também presente o ofício n.º 21, datado de 22 de maio, da Associação que envia um orçamento para aquisição da referida viatura.-----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de €10.000,00.-----

Deliberação n.º 150

CINCO: Manifestação de Interesse no Desenvolvimento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4.ª Geração – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 01, datada de 14 de janeiro, subscrita pelo Senhor Técnico Superior Fernandino Lopes: "A Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto criou o Programa de Contratos



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

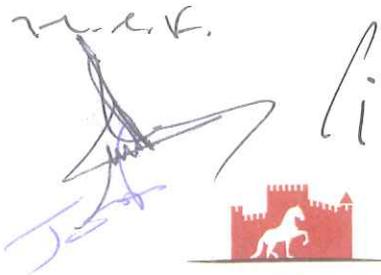
Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'M. L. V.' and a large signature.

Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), 4.ª Geração e também aprovou o respetivo Regulamento Específico. Nos termos do artigo 2.º, n.º 2 do Regulamento Específico, foi publicado em 4 de janeiro de 2019 o Despacho n.º 176-C/2019 do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social no qual está publicada a lista de concelhos elegíveis de financiamento para promover o CLDS 4G. O concelho de Alter do Chão é um desses concelhos. O ofício do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) n.º 1242/2019 (entrado na Câmara Municipal de Alter do Chão no dia 9 de janeiro de 2019 a que coube o registo n.º144/2019), endereça à Câmara Municipal de Alter do Chão o convite para a manifestação de interesse no desenvolvimento de um projeto CLDS 4G, dando 10 (dez) dias úteis para o fazer a contar da data de receção do mesmo. Na resposta, dever-se-á ainda designar a Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), cujos requisitos e competências estão elencadas no artigo 10.º do Regulamento Específico acima referido. Resumidamente, a ECLP deverá ser escolhida de entre as entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social no concelho de Alter do Chão. E tem como competências genéricas a responsabilidade da coordenação administrativa e financeira do CLDS 4G, assumindo ainda a função de interlocutora da parceria com o Instituto da Segurança Social e com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional. O referido ofício do ISS, I.P. estabelece o montante de financiamento atribuído ao concelho de Alter do Chão: 450.000,00 euros, situando este montante na II, das quatro possíveis, categoria de financiamento. E nestes termos a equipa técnica a afetar ao projeto deve ser composta, no mínimo, por 1 coordenador/a e 2 técnicos/as superiores. A duração do projeto será de 36 meses. Considerando:-----

1 - As vulnerabilidades que caracterizam o território de Alter do Chão, conforme o Despacho n.º 176-C/2019, de 4 de janeiro, são: Desemprego, Pobreza e Envelhecimento, estando os eixos que obrigatoriamente terão de ser desenvolvidos através de ações, também elas obrigatórias, definidos na Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, nos artigos 6.º (Eixo 1), 7.º (Eixo 2) e 8.º (Eixo 3) e que passam por, designadamente, 'capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego' (Eixo 1), ou 'processos de qualificação familiar, designadamente, os que propiciem a informação sobre os seus direitos de cidadania, o desenvolvimento de competências dos respetivos elementos e de aconselhamento em situação de crise' (Eixo 2), ou ainda "ações socioculturais que promovam o envelhecimento ativo e a autonomia das pessoas idosas" (Eixo 3), para além de outras mencionadas na legislação suprarreferida, e ainda da possibilidade da equipa técnica desenvolver outras ações facultativas que, face ao conhecimento mais pormenorizado do "retrato social" do concelho resultante da proximidade, poderão ser incrementadas com vista a responder ao desafio do combate à exclusão social e à promoção da coesão territorial, reforçados pela "intervenção de proximidade";-----

2 – Que segundo o estudo 'Contributo Regional para a Estratégia Nacional Portugal 2030 – Documento Base', elaborado em março de 2018 pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo: 'No que respeita ao Índice Sintético da Competitividade, as assimetrias na Região agravaram-se a partir de 2009, destacando-se o posicionamento e a evolução muito favorável do Alentejo Litoral, a única subRegião que atinge o valor da média nacional. Na situação oposta, encontra-se o Alto Alentejo, com o posicionamento mais desfavorável e um agravamento progressivo deste índice entre 2005 e 2015, revelando uma dinâmica regressiva prolongada que não foi possível atenuar ou alterar durante este período, de execução de dois quadros



comunitários de apoio.', página 22, acedido aqui: <https://www.ccdr-a.gov.pt/docs/alentejo2030/docs/Documento-Base-Contributo-Regional-Alentejo.pdf> no dia 14 de janeiro de 2019.-----

Ainda segundo mesmo documento e com o subtítulo 'Constrangimento demográfico': A regressão prolongada da demografia regional, num contexto de duplo envelhecimento limita as condições de regeneração endógena e transfere para a atração de novos residentes o restabelecimento do potencial demográfico do Alentejo indispensável à criação de dinâmicas empreendedoras e à atratividade de investimento. A análise da restrição demográfica converge na necessidade de assegurar a existência de saldos migratórios de população ativa positivos, contribuindo para índices mais baixos de envelhecimento e limiares de população demograficamente sustentável, capazes de responder à oferta de oportunidades de emprego associadas à fixação de novos investimentos. Um trabalho recente realizado na CCDR Alentejo* revela que entre 2011 e 2016 ocorreu uma diminuição da população idosa (65 e +anos) de 2%, enquanto a população jovem diminuía 10,4%; ou seja, neste período o aumento de envelhecimento demográfico ficou a dever-se unicamente à redução dos jovens. Nas sub-regiões verificam-se duas evoluções-tipo das estruturas demográficas: Duplo envelhecimento, no topo, por aumento da população idosa, e na base, por diminuição dos jovens (Lezíria do Tejo e Alentejo Litoral); e Envelhecimento na base, por diminuição dos jovens, e rejuvenescimento no topo devido a redução da população idosa (Alto, Central e Baixo Alentejo). Em conclusão, o trabalho refere que a 'mitigação do problema do envelhecimento demográfico no Alentejo passa pelo aumento da população jovem e em idade ativa', página 23.-

3 – Que com a experiência adquirida e o trabalho desenvolvido pelos 2 anteriores projetos de CLDS + (2013-2015) e CLDS 3G (2015-2018), o desenvolvimento do CLDS 4G assegurará a continuidade de um conjunto de ações que, sem prejuízo de dinâmicas mais orientadas e focadas nos objetivos traçados, acompanhamento e supervisão mais estruturados, avaliações mais objetivas e eventuais alterações mais consequentes, contribuirão para ajudar a ultrapassar as vulnerabilidades identificadas, diminuindo as assimetrias e assegurando uma melhor qualidade de vida para a população do nosso concelho.-----

Realçam-se, deste modo, os seguintes factos:-----

3.1 - O desemprego, o envelhecimento e a pobreza são vulnerabilidades identificadas no nosso concelho;-----

3.2 - O Alto Alentejo teve um agravamento progressivo entre 2005 e 2015 em termos de competitividade 'que não foi possível atenuar ou alterar durante este período de execução de dois quadros comunitários de apoio';-----

3.3 - Uma regressão prolongada da demografia regional, sofrendo o Alto Alentejo de envelhecimento populacional na base devido à diminuição de jovens e à redução da população idosa o que 'transfere para a atração de novos residentes o restabelecimento do potencial demográfico do Alentejo indispensável à criação de dinâmicas empreendedoras e à atratividade de investimento'.-----

Estes factos sinalizam constrangimentos de elevada complexidade e, conseqüentemente, traçam outros tantos desafios, que não são os únicos, que a região tem que vencer tendo em vista a diminuição das assimetrias regionais e intrarregionais, a promoção da coesão social e o desenvolvimento económico, pelo que este Contrato Local de Desenvolvimento Social será uma mais-valia, num quadro mais vasto e pluridimensional de intervenção das políticas públicas que é imperioso prosseguir, para a inversão do caminho do definhamento que a região tem vindo a percorrer desde há muito tempo. Assim, em face do exposto propõe-se que a Câmara Municipal de Alter do Chão manifeste o seu interesse no desenvolvimento do CLDS 4G."-----

r.r.f.
10
j

Consta também do processo a seguinte informação do Senhor **Chefe de Divisão Rui D'Oliveira**: "Visto, Concordo com o teor da informação prestada pelo Setor de Ação Social. Considero que há todo o interesse que esta Câmara Municipal desenvolva o CLDS-4G, no entanto, há que haver uma escolha criteriosa do futuro coordenador técnico do CLDS-4G, atendendo desde logo às características que deve reunir e estão expressamente previstas no artigo 12.º do Regulamento Específico do Programa dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4.ª Geração. Importa salientar que compete à Câmara Municipal selecionar o coordenador técnico e, portanto, o seu recrutamento não passará por uma simples escolha. Parece-me que o coordenador técnico será o catalisador do sucesso ou não desta iniciativa. É quanto me cumpre informar."-----
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 17/01/2019. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 151

SEIS: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo - Pedido de Nomeação de Técnicos para Representação do Município na Comissão Consultiva de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor- Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 30 de maio, da **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo** que, para efeitos do artigo 83.º do RJIGT, em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, solicita a nomeação de técnicos para representação do Município na Comissão supra identificada. Consta do processo a seguinte informação do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Visto. Foi recebida através da "PCGT" Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, o pedido de nomeação de técnicos para representarem o município de Alter do Chão, na Comissão Consultiva de acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor. Prevê o artigo 9.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, as atribuições e competências da comissão consultiva. Para efeitos do artigo 83.º do Regime jurídico Instrumentos Gestão Territorial (RJIGT), em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, proponho a nomeação dos seguintes técnicos: Arq.ª Tânia Michele dos Santos Matos, como representante principal e Eng.ª Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, como suplente. Nos termos do n.º 1 do artigo 84.º do RJIGT, a nomeação do representante inclui obrigatoriamente a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação do município. Perante o exposto e tratando-se de uma matéria prevista no âmbito do RJIGT, deverá o presente processo ser submetido à apreciação do executivo municipal, para efeitos de deliberação e nomeação dos técnicos que irão representar o município na respetiva comissão consultiva, conforme prevê os normativos acima referidos. Considerando que o município possui um prazo de 10 dias úteis, contados a partir de 30/05/2019, proponho que o Sr. Presidente no uso da competência prevista no n.º 3 do Artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeie os técnicos em causa e posteriormente submeta a ratificação da câmara municipal."-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03/06/2019. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 152

SETE: Confraria do Senhor Jesus do Outeiro - Pedido de Apoio para Realização da Festa em Honra da Rainha Santa Isabel-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 02 de junho, da **Confraria do Senhor Jesus do Outeiro** que, para realização de Festa em Honra da Rainha Santa Isabel no próximo dia 05 de julho, solicita a disponibilização de apoio logístico descrito no ofício, bem como a atribuição de um apoio monetário.-----
Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de €250,00 assim como o apoio logístico solicitado.-----

Deliberação n.º 153

OITO: Fixação do Preço para a Atividade Férias de Verão 2019 "Património aí vou eu..."-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 2803, datada de 14 de junho, da Senhora **Assistente Técnica Maria Rosária Salvaterra**: "Considerando que vamos iniciar mais uma edição do Projeto de Férias para crianças, que irá decorrer de 01 de Julho a 02 de Agosto de 2019 e para fazer face a seguros e materiais utilizados pelas crianças nas atividades a desenvolver, a inscrição terá um valor associado. Face ao exposto, propõe-se ao Executivo Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de Setembro, a criação de um custo associado de cinco euros (5€) por semana."-----
Deliberado por unanimidade aprovar o valor de €5,00 semanais.-----

PONTO SEIS: EXPEDIENTE

UM: Início do Processo de Inquérito n.º 01/2019-----

===Foi presente o ofício n.º 2637, datado de 07 de junho, do Senhor **Inquiridor Henrique Fernandes**, sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

DOIS: Agrupamento de Escolas de Alter do Chão - Avaliação relativa às Atividades de Enriquecimento Curricular-----

===Foi presente um email datado de 22 de maio, do **Agrupamento de Escolas de Alter do Chão** que remete relatório de avaliação relativo ao assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Informação sobre a Gerência da Autarquia - 01 de janeiro a 31 de maio de 2019-----

===Foi presente uma informação sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----



ALTERDOCHÃO
HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram treze horas.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis

O Senhores Vereadores

